



Estado do Amazonas

# Câmara Municipal de Manicoré



## LEI Nº 834/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a nomenclatura do Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Aristeu da Cunha Virgolino, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ** – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

### LEI

Art. 1º - Fica denominado “Ginásio Poliesportivo **Ademar Teixeira Lopes**”, situado no terreno da Escola Municipal Aristeu da Cunha Virgolino, na divisa dos bairros de Nossa Senhora do Rosário e Santo Antonio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 11 de março de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS  
Vereador – Presidente

Esta Lei é de autoria do Vereador Zulândio Evaristo da Cunha Galdino.